



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO No. 06/2015

VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DESTINADA A REALIZAR ESTUDOS PARA READEQUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A INCENTIVOS NA INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ.

Art. 1º Fica constituída **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL** destinada a realizar estudos com a finalidade de readequação da Legislação Municipal para incentivar a instalação de novas empresas na Estância Turística de Tupã.

Parágrafo Único. A nomeação dos componentes da Comissão será feita pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º A Comissão proposta no artigo anterior será composta por 3 (três) membros, com prazo de funcionamento até 1 de dezembro de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes dos trabalhos da Comissão Parlamentar Especial obedecerão ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Tupã.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 06 de julho de 2015.



VALTER MORENO PANHOSSI

Presidente